



EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO E da Resolução CVM 80/22)

A **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação ("Aumento de Capital").

Tendo em vista a aprovação do Aumento de Capital, a Companhia vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E, da Resolução CVM 80, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social.

O valor do Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 166, inciso II e 169, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") dentro do limite do capital autorizado, é R\$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), com a emissão de 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares na posição acionária final do dia 9 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão do Aumento de Capital o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 2.888.996.908,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 220.989.103 (duzentas e vinte milhões, novecentas e oitenta e nove mil e cento e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passará para R\$ 4.301.053.314,58 (quatro bilhões, trezentos e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e



quatorze reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 281.000.000 (duzentas e oitenta e uma milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de reservas, a saber, a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", prevista no artigo 25, "f", do Estatuto Social da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

3. Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

A administração da Companhia esclarece que o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, mediante capitalização de parte das reservas com bonificação em ações tem o objetivo de gerar eficiência e valor para todos os acionistas.

A Companhia não vislumbra consequências jurídicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital, tampouco outras consequências econômicas que não as mencionadas anteriormente e normalmente esperadas em um aumento de capital por capitalização de reservas de lucros.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

(i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

O aumento do capital mediante capitalização de reservas de lucros será efetivado com distribuição gratuita de novas ações aos acionistas, mediante a bonificação de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares, sendo as ações em tesouraria também bonificadas.

(ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

A capitalização de lucros será efetivada com a modificação do número de ações. O capital social da Companhia passará a ser dividido em 281.000.000 (duzentas e oitenta e uma milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.



(iii) em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Para o Aumento de Capital, serão emitidas 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

Os acionistas receberão 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares, correspondendo a um percentual de, aproximadamente, 27,16%.

A partir de 10 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), "ex-direito" à bonificação. As ações recebidas em bonificação serão creditadas, proporcionalmente, aos acionistas da Companhia no final do dia 11 de dezembro de 2025, sendo, portanto, refletidas na posição dos acionistas no dia 12 de dezembro de 2025.

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As ações emitidas em razão do aumento do capital social da Companhia possuirão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável para as ações ordinárias de emissão da Companhia, fazendo jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados a partir de 12 de dezembro de 2025 (inclusive).

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e

O custo atribuído às ações recebidas em bonificação é de R\$ 23,53 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período mencionado no item (IV) abaixo; decorrido esse período, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Os acionistas poderão, no período de 15 de dezembro de 2025 (inclusive) a 13 de janeiro de 2026 (inclusive), mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3, transferir os direitos às frações de ação a que fizerem



jus, de modo a formar ações inteiras.

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável.

São Paulo/SP, 4 de dezembro de 2025.

A. Emilio C. Fugazza
CFO e DRI



EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Publicly-Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

COMMUNICATION ON CAPITAL INCREASE RESOLVED BY THE BOARD OF DIRECTORS

(Annex E to CVM Resolution 80/22)

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (the “Company”), pursuant to CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 80”), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date, a capital increase of the Company was approved, within the limit of its authorized capital, under Article 6 of its Bylaws, through the capitalization of a portion of the balance of the statutory profit reserve called “Expansion Reserve,” with the issuance of new registered, book-entry, common shares with no par value, to be distributed free of charge to the Company’s shareholders as a bonus (“Capital Increase”).

In view of the approval of the Capital Increase, the Company hereby informs its shareholders and the market in general, pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E of CVM Resolution 80, as follows:

1. Inform the amount of the increase and the new capital stock.

The amount of the Capital Increase approved by the Board of Directors, pursuant to Articles 166, item II, and 169, paragraph 1 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and Article 6 of the Company’s Bylaws (“Bylaws”), within the limit of the authorized capital, is R\$ 1,412,056,406.41 (one billion, four hundred twelve million, fifty-six thousand, four hundred six reais and forty-one cents), with the issuance of 60,010,897 (sixty million, ten thousand, eight hundred ninety-seven) new registered, book-entry, common shares with no par value, to be distributed free of charge to the Company’s shareholders as a bonus, at a ratio of 2.7155591016 new common shares for every 10 (ten) shares held at the close of trading on December 9, 2025, including treasury shares, pursuant to Article 169 of the Brazilian Corporations Law.

As a result of the Capital Increase, the Company’s capital stock, currently R\$ 2,888,996,908.17 (two billion, eight hundred eighty-eight million, nine hundred ninety-six thousand, nine hundred eight reais and seventeen cents), fully subscribed and paid in, divided into 220,989,103 (two hundred twenty million, nine hundred eighty-nine thousand, one hundred three) registered, book-entry, common shares with no par value, will increase to R\$ 4,301,053,314.58 (four billion, three hundred one million, fifty-three thousand, three hundred fourteen reais and fifty-eight cents), divided into 281,000,000 (two hundred eighty-one million) registered, book-entry, common shares with no par value.



2. Inform whether the increase will be carried out by: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

The Capital Increase will be carried out through the capitalization of reserves, namely the capitalization of a portion of the balance of the statutory profit reserve called "Expansion Reserve," provided for in Article 25, item "f," of the Company's Bylaws, as determined based on the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024.

3. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences.

The Company's management clarifies that the Capital Increase, within the limit of the authorized capital, by capitalizing part of the reserves with a bonus issue is intended to generate efficiency and value for all shareholders.

The Company does not foresee any material legal consequences arising from the Capital Increase, nor any economic consequences other than those mentioned above and typically expected in a capital increase through capitalization of profit reserves.

4. Provide a copy of the opinion of the fiscal council, if applicable.

Not applicable.

5. In the event of a capital increase by capitalization of profits or reserves, the issuer must:

(i) inform whether it will result in a change in the par value of the shares, if any, or in the distribution of new shares among the shareholders;

The capital increase by capitalization of profit reserves will be effected with the free distribution of new shares to shareholders, by means of a bonus of 2.7155591016 new common shares for every 10 (ten) shares held, with treasury shares also entitled to the bonus.

(ii) inform whether the capitalization of profits or reserves will be effected with or without a change in the number of shares, in companies with shares with no par value.

The capitalization of profits will be effected with a change in the number of shares. The Company's capital stock will be divided into 281,000,000 (two hundred eighty-one million) registered, book-entry, common shares with no par value.

(iii) in the event of the distribution of new shares:

a) inform the number of shares issued of each type and class;

For the Capital Increase, 60,010,897 (sixty million, ten thousand, eight hundred ninety-seven)



new registered, book-entry, common shares with no par value will be issued.

b) inform the percentage that shareholders will receive in shares;

Shareholders will receive 2.7155591016 new common shares for every 10 (ten) shares held, corresponding to approximately 27.16%.

As of December 10, 2025 (inclusive), the Company's shares will trade on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ex-rights to the bonus. The shares received as a bonus will be credited proportionally to the Company's shareholders at the end of December 11, 2025, and will therefore be reflected in shareholders' positions as of December 12, 2025.

c) describe the rights, advantages, and restrictions attached to the shares to be issued;

The shares issued as a result of the capital increase will have the same characteristics and confer upon their holders the same rights provided for in the Company's Bylaws and applicable law for the Company's common shares, and will be entitled to full dividends that may be declared as from December 12, 2025 (inclusive).

d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be assigned so that shareholders may comply with Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995; and

The cost assigned to the shares received as a bonus is R\$ 23.53 per share, pursuant to Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

e) inform the treatment of fractions, if any;

The bonus will always be effected in whole numbers. Shareholders who so wish may transfer the fractional shares arising from the bonus during the period mentioned in item (IV) below; after that period, any remaining fractional shares will be separated, grouped into whole numbers, and sold on B3, and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions, pursuant to Article 169, paragraph 3 of the Brazilian Corporations Law, on a date to be informed by the Company in due course.

IV – inform the period provided for in Article 169, paragraph 3 of Law No. 6,404, of 1976; and

Shareholders may, from December 15, 2025 (inclusive) to January 13, 2026 (inclusive), by means of private negotiations or through brokerage firms of their choice authorized to operate by B3, transfer the rights to the fractional shares to which they are entitled, in order to form whole shares.

V – inform and provide the information and documents set out in Article 2 above, where applicable.

Not applicable.



São Paulo/SP, December 4, 2025.

A. Emilio C. Fugazza

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer